MENSAGEM Nº135/GAB.PREF/25 **Guajará-Mirim (RO), 05 de dezembro de 2025.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei nº135/GAB.PREF/25**, e a respectiva mensagem na mesma data que, **Dispõe sobre a desafetação e o desmembramento de parte da Avenida 15 de Novembro, no Município de Guajará-Mirim, e dá outras providências** para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

A proposta tem por objetivo promover a reorganização urbanística do trecho compreendido entre a Avenida Salomão Justiniano de Melgar e a Avenida Salomão Ferreira Abiorana, no bairro Próspero, área que, conforme estudos técnicos constantes do Processo Administrativo nº 4-3300/2024, necessita de adequações para regularização do traçado viário e reordenamento das quadras adjacentes.

A desafetação e o desmembramento propostos permitirão a correta conformação urbana da região, contribuindo para o desenvolvimento municipal, melhoria da mobilidade, atualização cadastral e segurança jurídica dos atos de planejamento urbano.
Diante da relevância pública da matéria, solicito a análise e aprovação do presente Projeto de Lei.
.
Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, **PREFEITO (A)**, em 05/12/2025 às 18:21, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767731** e o código verificador **C318A15A**.

Docto ID: 767731 v1